

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF-GOIANO)

Carta de Serviços

Documento gerado em 18 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF-GOIANO)

Serviços disponíveis

Matricular em curso de Educação à Distância - IF Goiano	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF GOIANO	7
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF GOIANO	12
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IF GOIANO	17
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IF Goiano	20
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IF GOIANO	23
Obter diploma ou 2ª via de diploma de cursos de Pós-Graduação	27
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF GOIANO	31
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF Goiano	34
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IF GOIANO	37
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IF GOIANO	41
Participar de processo seletivo para curso de Pós Graduação - IF GOIANO	45
Participar de processo seletivo para Cursos Abertos MOOC na modalidade EAD	48
Protocolar documentos/processos junto ao IFGOIANO	50
Solicitar Certificado ENCCEJA - IF GOIANO	54

Matricular em curso de Educação à Distância - IF Goiano

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso na modalidade de Educação à Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar matrícula

Para realização da matrícula você deverá apresentar, na secretaria da unidade ou polo a qual se destina a vaga, a cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Uma foto 3x4 recente;

g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

h) Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;

Canais de prestação

Presencial

Secretaria da unidade ou polo a qual se destina a vaga.

Os endereços das unidades estão disponíveis no [site](#)

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Web

Mais informações podem ser obtidas no [Portal do IF Goiano](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (62) 3605-3683

Email: ead@ifgoiano.edu.br

A matrícula deverá ser efetuada pelos candidatos aprovados. No início do período letivo a documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do Campus para verificação da originalidade do documento digitalizado

apresentado na matrícula.

Legislação

[Regulamento dos Cursos da modalidade de Educação a Distância do IF Goiano](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso desejado. Para cursos de Educação de Jovens e Adultos e Integrado é necessário ter concluído o nível fundamental. Já para cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o nível médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Presencial : secretaria do campus e/ou no site gov.br.

Para matricular-se necessitará dos seguintes documentos digitalizados:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Certidão de casamento ou nascimento

Comprovante de endereço/residência;

CPF;

Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;

- Histórico Escolar;
- Os candidatos incluídos nas vagas reservadas às cotas (Política de Ação Afirmativa), deverão apresentar os documentos de comprovação das informações socioeconômicas, conforme edital.
- No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação válido (com foto), e CPF do pai, mãe ou responsável;
- Laudo médico (De acordo com modelo do edital) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
- Laudo ou relatório médico caso o aluno tenha alguma necessidade específica.

Esses documentos originais precisarão ser apresentados na Secretaria do Campus no início do período letivo para fins de comprovação da veracidade.

Canais de prestação

Web

Site [Acesse o site](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail ensino@ifgoiano.edu.br

- Atendimento Presencial :

Presencial

Caso o candidato aprovado não tenha acesso a Internet ou deseje realizar a matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao Campus do curso na qual foi aprovado.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 3 hora(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula. O candidato deverá observar o e-mail cadastrado, caso seja necessário corrigir algum dado.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail ensino@ifgoiano.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró - Reitoria de Ensino - ensino@ifgoiano.edu.br

A matrícula deverá ser efetuada pelos candidatos aprovados. Em caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser assinada por um dos pais ou representante legal. No início do período letivo a documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do Campus para verificação da originalidade do documento digitalizado apresentado na matrícula.

Legislação

[Regulamento do Ensino Médio Técnico - Resolução 053/2019/CS](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter ensino médio completo e ter sido aprovado em processo seletivo.

Não ter matrícula ativa em curso de graduação no IFGoiano ou em outra instituição pública federal. Caso o curso seja no IFGoiano, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula através deste canal digital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Presencial : secretaria do campus e/ou no site gov.br

A matrícula deverá ser efetuada pelos candidatos aprovados. Em caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser assinada por um dos pais ou representante legal. No início do período letivo a documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do Campus para verificação da originalidade do documento digitalizado apresentado na matrícula.

Para matricular-se necessitará dos seguintes documentos digitalizados:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento;

Comprovante de endereço/residência;

CPF;

Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;

Histórico Escolar;

Os candidatos incluídos nas vagas reservadas às cotas (Política de Ação Afirmativa), deverão apresentar os documentos de comprovação das informações socioeconômicas, conforme edital.

No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação válido (com foto), e CPF do pai, mãe ou responsável;

Laudo médico (De acordo com modelo do edital) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;

Laudo ou relatório médico caso o aluno tenha alguma necessidade específica.

Esses documentos originais precisarão ser apresentados na Secretaria do Campus no início do período letivo para fins de comprovação da veracidade.

Canais de prestação

Web

No site [Acesse o site](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato com o Campus onde foi aprovado. Veja os contatos [aqui](#).

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet ou preferia o atendimento presencial, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

[Acesse aqui](#).

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato com o Campus onde foi aprovado. Veja os contatos [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

A matrícula é feita pelos campi, em cada campi há uma secretaria que faz o cadastro das matrículas.

Legislação

[Regulamento de Graduação do IF Goiano - Resolução 054/2019 do Conselho Superior do IF Goiano](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após ser selecionado via edital, o candidato poderá fazer a matrícula tendo em mãos toda documentação exigida no referido edital

Quem pode utilizar este serviço?

Todo cidadão de qualquer idade e independente do nível de escolaridade

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

CONFORME EDITAL:

- a) Apresentação da documentação (presencial e/ou virtual)
- b) Assinatura
- c) Registro no sistema.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

Canais de prestação

Presencial

Na Diretoria de Extensão do campus

Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Na Diretoria de Extensão do campus

Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail para contato: eduardo.viana@ifgoiano.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Legislação

[Clique aqui para acessar a legislação vigente](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IF Goiano

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após ser selecionado via edital, o candidato poderá fazer a matrícula apresentando toda documentação exigida no referido edital.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos com diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula). E para o doutorado diploma de conclusão do Mestrado (ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula) e ser aprovado no processo seletivo conforme edital específico.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - CONFORME EDITAL:

- a) Ser aprovado no processo seletivo;
- b) Apresentação da documentação (presencial e/ou virtual)
- c) matrícula e realização do curso

Outras informações através do e-mail secretaria.proppi@ifgoiano.edu.br

Canais de prestação

Web

[Clique aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: secretaria.proppi@ifgoiano.edu.br

Legislação

[RESOLUCÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018 \(Lato Senu\)](#)

[RESOLUÇÃO Nº 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 \(Stricto Senu\)](#)

[REGULAMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO](#)

[RESOLUÇÃO Nº 090/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 \(Lato Senu\)](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto Federal Goiano, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações a seguir.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos concluintes de cursos realizados no IF Goiano e Cidadãos que tenham emitido a 1º via do diploma no âmbito do Instituto Federal Goiano.

Ter concluído algum curso no âmbito do IF Goiano.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - O cidadão deve ter integralizado o curso, cumprindo todos os requisitos de estágio, TCC, atividades complementares e ter colado grau.

Para a solicitação do diploma o aluno concluinte deverá apresentar a cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos junto ao setor de Registros Acadêmicos do Campus.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento;

Certificado de conclusão de curso;

Comprovante de endereço/residência;

Comprovante de quitação eleitoral;

CPF;

Diploma Nada consta da Biblioteca

Solicitação de 2ª via de Diploma e Certificado nos seguintes casos:

- Em caso de extravio da 1ª via do Diploma/Certificado: apresentar original e cópia do Boletim de ocorrência, registrando o extravio do documento.
- Em caso de alteração de dados do registro civil: original e cópia da certidão de casamento ou nascimento atualizada e a 1ª via do Diploma/Certificado.
- Em caso de dano da 1ª via: apresentar a 1ª via original do documento danificado.

Canais de prestação

Web

<https://balcaodigital.ifrn.edu.br/proxy/servicos/instituicao/100913/>

Caso o sistema esteja disponível, entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino do IF Goiano, através do e-mail ensino@ifgoiano.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 60 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este é o tempo estimado para a prestação deste serviço. Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: E-mail: ccra@ifgoiano.edu.br ou pelos Telefones: (62) 3605-3670

Informações adicionais ao tempo de validade

Legislação

[Regulamento do Ensino Médio Técnico](#)

[Regulamento de Graduação](#)

[Resolução 028/2013](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de cursos de Pós-Graduação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto Federal Goiano, pode obter o seu diploma (ou 2ª via).

Solicitação de 2ª via de Diploma e Certificado é realizada nos seguintes casos:

Em caso de extravio da 1ª via do Diploma/Certificado: apresentar original e cópia do Boletim de ocorrência, registrando o extravio do documento.

Em caso de alteração de dados do registro civil: original e cópia da certidão de casamento ou nascimento atualizada e a 1ª via do Diploma/Certificado.

Em caso de dano da 1ª via: apresentar a 1ª via original do documento danificado.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos concluintes de cursos realizados no IF Goiano e Cidadãos que tenham emitido a 1ª via do diploma no âmbito do Instituto Federal Goiano.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar diploma ou 2ª via de diploma

O cidadão deve ter integralizado o curso, cumprindo todos os requisitos de estágio, TCC, atividades complementares e ter colado grau.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

O Cidadão deve solicitar o serviço junto ao setor de Registros Acadêmicos do Campus.

O endereço da unidade pode ser consultado no Portal do [IF Goiano](#)

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 60 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: secretaria.proppi@ifgoiano.edu.br

Legislação

[RESOLUÇÃO Nº 090/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 \(Lato Sensu\)](#)

[REGULAMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IF GOIANO](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF GOIANO

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 3064

O que é?

Se você deseja concorrer a um dos cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) você deverá se inscrever no processo seletivo para cursos de Graduação. O processo seletivo não aplica provas no formato de vestibular - a seleção se dá por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para participar da seleção do IF Goiano, o candidato terá que concorrer com a pontuação obtida nas últimas 5 edições do exame.

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os cidadãos interessados realizar curso de graduação e que tenham concluído integralmente o ensino médio regular, ou nas modalidades EJA, PROEJA e ENCCEJA

Conclusão do ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição em processo seletivo de curso superior

Edital com informações e procedimentos para inscrição no processo seletivo no Site do processo seletivo do IF Goiano ou no gov.br

No caso do SISU, as informações são publicados diretamente no site: <https://sisu.mec.gov.br/>

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para participar do processo seletivo o candidato deverá ter realizado uma ou mais versões do ENEM nos últimos 5 anos.

Maiores informações no e-mail: ps.superior@ifgoiano.edu.br

Legislação

[Regulamento de Graduação do IF Goiano - Resolução 054/2019 do CS](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IF Goiano

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 1251

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, participe do processo seletivo no curso escolhido por meio deste serviço.

1 – É preciso pagar mensalidades?

Não, os cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação profissionais, não incluem pagamento de mensalidades.

2- Em qual cidade fica o curso?

É importante que os candidatos procurem por informações no site de cada um dos campi a partir do portal do IF Goiano, <https://www.ifgoiano.edu.br/> . Onde os interessados e interessadas, poderão ser direcionados ao campus de interesse, que são: Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutaí.

3 – Como faço para poder estudar?

Todas as vagas em nossos cursos são ofertadas por meio de processos seletivos, com edital próprio, as informações específicas aos processos de seleção podem ser encontradas em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-tecnicos.html>.

4 – Ainda tenho dúvidas, onde procuro?

O melhor é acessar o site do IF Goiano <https://www.ifgoiano.edu.br/> e encontrar o campus específico, caso a dúvida permaneça pode entrar em contato diretamente com a Pró-reitora de Ensino do IF Goiano - 62 3605-3673

Quem pode utilizar este serviço?

Todos os cidadãos interessados em Educação Profissional Técnica.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrições

Edital com informações e procedimentos para inscrição no processo seletivo no Site do processo seletivo do IF Goiano ou no [gov.br](https://www.gov.br)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Histórico escolar

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Acesse o site do IF Goiano <https://www.ifgoiano.edu.br/> e encontrar o campus específico, caso a dúvida permaneça pode entrar em contato diretamente com a Pró-reitora de Ensino do IF Goiano - 62 3605-3673

Legislação

[Regulamento do Ensino Médio Técnico - Resolução 053/2019/CS](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso na modalidade de Educação a Distância, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Se você deseja fazer um curso na modalidade de Educação a Distância, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

1 – É preciso pagar mensalidades?

Não, os cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação profissionais, não incluem pagamento de mensalidades.

2- Em qual cidade fica o curso?

É importante que os candidatos procurem por informações no site de cada um dos campi a partir do portal do IF Goiano, <https://www.ifgoiano.edu.br/>. Onde os interessados e interessadas, poderão ser direcionados ao campus de interesse, que são: Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutaí.

3 – Como faço para poder estudar?

Todas as vagas em nossos cursos são ofertadas por meio de processos seletivos, com edital próprio, as informações específicas aos processos de seleção podem ser encontradas em:

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/551-ultimas-noticias-cerfor/19722-cursos-ead-if-goiano>

4 – Ainda tenho dúvidas, onde procuro?

O melhor é acessar o site do IF Goiano <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/centro-de-referencia.html> e encontrar o campus específico, caso a dúvida permaneça pode entrar em contato diretamente com a Coordenação-Geral de Educação a Distância do IF Goiano - 62 3605-3683

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

Para participar do processo seletivo o candidato deverá se informar lendo do edital disponível em, <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/centro-de-referencia.html>

e-mail: ead@ifgoiano.edu.br

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

Histórico Escolar

Canais de prestação

Presencial

Secretarias dos Campi

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Consulta ao resultado do processo seletivo

Canais de prestação

Presencial

Nos Campi do IF Goiano

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Aplicativo móvel

IF Goiano

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para participar do processo seletivo o candidato deverá se informar lendo do edital disponível em <https://www.ifgoiano.edu.br/home>

Outras informações pelo e-mail ead@ifgoiano.edu.br

Legislação

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de formação inicial e continuada para capacitar-se ou qualificar-se, deve acessar e ler o edital, fazer inscrição virtual, encaminhar todos documentos exigidos no edital e demais comprovantes necessários, que poderão ser solicitados posteriormente.

Quem pode utilizar este serviço?

Todo cidadão de qualquer idade e independente do nível de escolaridade

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Inscrever-se para seleção

CONFORME EDITAL E CRONOGRAMA:

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Acessar edital

Ler o Edital

Preencher a Ficha de inscrição e demais documentos exigidos e submeter inscrição

Acompanhar o andamento da inscrição

Acompanhar o resultado parcial

Acompanhar o resultado final

Canais de prestação

Presencial

Na Diretoria/ Gerência de Extensão ou equivalente de cada campus

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realização da matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

Canais de prestação

Presencial

Diretoria/Gerência de Extensão ou equivalente de cada campus

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Início do curso FIC

Canais de prestação

Presencial

Campus ofertante

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

e-mail: eduardo.viana@ifgoiano.edu.br

Legislação

[REGULAMENTO PARA FORMULAÇÃO E OFERTA DE CURSOS FIC](#)

[RESOLUÇÃO CNE/CP No 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós Graduação - IF GOIANO

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 380

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação, deve acessar e ler o edital, fazer inscrição, encaminhar todos documentos exigidos no edital e demais comprovantes necessários, participar do processo seletivo e após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos com diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula). E para o doutorado diploma de conclusão do Mestrado (ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula).

Titulação de bacharel, tecnólogo ou licenciado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - CONFORME EDITAL E CRONOGRAMA:

- a) Acessar edital
- b) Ler o Edital
- c) Preencher os documentos exigidos e submeter inscrição
- d) Acompanhar o andamento da inscrição
- e) Acompanhar o resultado parcial;
- f) Acompanhar o resultado final;

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

e-mail: secretaria.proppi@ifgoiano.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(62) 3605-3600

e-mail: secretaria.proppi@ifgoiano.edu.br

Legislação

[RESOLUÇÃO Nº 090/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

[REGULAMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para Cursos Abertos MOOC na modalidade EAD

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os Cursos Abertos do IF Goiano seguem a tendência mundial na oferta de cursos 100% on-line, no formato MOOC (do inglês, Massive Open Online Courses).

São cursos:

Gratuitos e sem tutoria;

Abertos, porque você só precisa se inscrever e cursar, sem passar por processo seletivo;

Certificados pelo IF Goiano, após aproveitamento mínimo de 60% do curso;

Possuem carga horária máxima de 60 (sessenta) horas;

Do seu jeito, você escolhe a melhor hora e lugar para estudar.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar Inscrição

Inscrições são realizadas no próprio site dos Cursos Abertos

Canais de prestação

Web

Para se inscrever [clique aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: mooc.ead@ifgoiano.edu.br

Legislação

[Regulamento dos Cursos da modalidade de Educação a Distância do IF Goiano](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos/processos junto ao IFGOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Consideram-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos e os respectivos procedimentos decorrentes. Os campi e a Reitoria deverão autuar todos os documentos emitidos ou recebidos que necessitem de tramitação através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, responsável por atribuir um Número Único de Protocolo - NUP para todos os processos, bem como para os documentos avulsos.

Quem pode utilizar este serviço?

Todo e qualquer cidadão que possua acesso à internet.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - 1 - Registro de documentos/processos

O interessado deve redigir mensagem ao e-mail: protocolo@ifgoiano.edu.br, com as seguintes informações:

Motivo e finalidade da solicitação;

Descrição do destinatário;

Caso a solicitação possua arquivos anexos, é necessária a descrição da ordenação dos documentos de modo que os responsáveis pelas tratativas compreendam a sequência lógica dos fatos.

Obs.: os arquivos a serem enviados anexos à mensagem eletrônica deverão estar em formato PDF, intitulados de acordo com seus conteúdos.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui](#)

Enviar os documentos e a solicitação para o Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Campus está disponível [aqui](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber Resposta/retorno do IF Goiano

Os documentos protocolados passarão por uma conferência e depois serão encaminhados ao responsável correspondente.

O IF Goiano acusará recebimento e informará ao interessado sobre a destinação de seu expediente, comunicando o Número Único de Protocolo (caso a solicitação tenha demandado a abertura de processo eletrônico).

No que se refere aos processos eletrônicos, será informado ao demandante o modo de acompanhamento dos trâmites que, no caso do IF Goiano, é realizado por meio do SUAP

Canais de prestação

Web

[Clique aqui](#)

E-mail: protocolo@ifgoiano.edu.br

Telefone: (62) 3605-3601/ (62) 3605-3602 - Horário de Atendimento: 7h às 12h | 14h às 17h (segunda a sexta-feira).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: protocolo@ifgoiano.edu.br

Telefone: (62) 3605-3601/3602

Horário de Atendimento: 7h às 12h | 14h às 17h (segunda a sexta-feira)

Legislação

[PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.677, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Certificado ENCCEJA - IF GOIANO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Tem como objetivo atender às demandas por certificação profissional do trabalhador, promover a inclusão socioprodutiva e incentivar a continuidade de estudos para a elevação da escolaridade. Já os benefícios são certificação profissional de trabalhadores; diminuição da informalidade; inclusão socioprodutiva; elevação da escolaridade; aumento do número de matrículas na Educação Profissional e Tecnológica

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão que realizou com êxito o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou obtido pontuação para a Declaração Parcial.

Ter realizado com êxito o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou obtido pontuação para a Declaração Parcial

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação do Certificado

Nesta etapa você deverá realizar a solicitação. A opção de solicitar certificado ENCCEJA será exibida para todos os cidadãos. Ao finalizar a solicitação será aberto um processo interno no IF Goiano e a solicitação encaminhada ao setor responsável pela emissão de certificado ou declaração parcial do Campus escolhido.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG) ou, outro documento oficial com foto;
- Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA;
- Declaração de que o candidato não concluiu o Ensino Médio.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Mais informações: ensino@ifgoiano.edu.br

Legislação

[Portaria 458 de 05/05/2020 MEC](#)

[Portaria 411 de 17/06/2021 MEC](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.